



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.

**Fica instituído e incluído no calendário municipal oficial de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", em alusão ao Dia Internacional do Povo Romani, a ser comemorado anualmente em 8 de abril.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário municipal oficial de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", em alusão ao Dia Internacional do Povo Romani, a ser comemorado anualmente em 8 de abril.

Art. 2º O "Dia do Artesanato Romani" tem como objetivos:

I - Promover a valorização e a divulgação do artesanato Romani como expressão cultural e artística.

II - Reconhecer a importância do Povo Romani na formação cultural e histórica de Sorocaba e do Brasil.

III - Fomentar a realização de eventos, feiras e atividades que celebrem o artesanato Romani e a cultura Romani em geral.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

IV - Apoiar e incentivar os artesãos Romani locais, proporcionando-lhes espaços para exposição e comercialização de seus produtos.

V - Contribuir para o combate ao preconceito e à discriminação contra o Povo Romani, promovendo o respeito e a valorização da diversidade cultural.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, e outras organizações para a realização das atividades comemorativas do "Dia do Artesanato Romani".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SS. 23 de abril de 2025**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## Justificativa

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir e incluir no calendário municipal de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", a ser comemorado anualmente em 8 de abril. A iniciativa visa reconhecer e valorizar a cultura do Povo Romani, também conhecido como cigano, que possui uma rica história e contribuições significativas para a formação cultural do Brasil.

Este projeto é um pedido formal da presidenta Sra. Elisa Costa da Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil), do Sr. Michel Kriston, Representante AMSK/Brasil na International Romani Union – IRU e Diretor de Cultura da IRU – Brasil; e da comunidade Romani de Sorocaba, que desejam ver sua cultura reconhecida e valorizada.

A Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil), é uma organização da sociedade civil fundada em 2009, sem fins lucrativos, com a missão de propagar a história do Povo Romani - os chamados ciganos - do Brasil. Atuante na participação social, em defesa dos direitos humanos, nos espaços políticos democráticos de elaboração e discussão das políticas públicas setoriais e de direitos.

A International Romani Union (IRU) é uma organização internacional fundada em 1971 que representa o povo romani (cigano) no mundo. Seu objetivo é defender os direitos civis, combater a discriminação e promover a cultura romani em nível global, atuando junto a organismos como a ONU e a União Europeia.

O artesanato Romani é uma expressão cultural singular, transmitida de geração em geração, que reflete a identidade, os valores e os saberes desse povo. Como destacado no documento "Artesanato Romani: Butchí Vasteski – Feito à mão" (Publicacao11\_AMSK-2022-ArtesanatoRomani.pdf):

O Artesanato Romani é um pedaço importante da memória dos "Assim chamados ciganos". É o próprio trabalho manual, feito à mão, utilizando-se de matéria-prima as vezes natural, como as bonecas de palha de milho ou as cestarias – prática milenar dos Lovara.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

O artesanato Romani abrange diversas modalidades, como a ourivesaria, a cestaria, a confecção de bonecas de pano, a produção de peças em cobre, entre outras. Cada uma dessas modalidades possui características próprias e representa um importante patrimônio cultural imaterial.

A instituição do "Dia do Artesanato Romani" em Sorocaba tem como propósito:

Reconhecer a importância do Povo Romani: Conforme mencionado no documento "Zacono Romano: Cultura Romani" (Publicacao14\_AMSK-2023-ZaconoRomano.pdf):

Ao longo da história e nos tempos modernos, o povo "cigano" enfrentou preconceito, pobreza, discriminação e extermínio. Hoje, lutamos pelo reconhecimento como grupo étnico legítimo e uma nação distinta com sua própria língua, história/memória e cultura.

A presente proposição legislativa busca dar visibilidade e reconhecimento à cultura Romani, combatendo estereótipos e preconceitos.

Valorizar o artesanato Romani: O artesanato Romani é uma forma de expressão artística que merece ser valorizada e divulgada. A instituição do "Dia do Artesanato Romani" proporcionará um espaço para que os artesãos Romani locais possam expor e comercializar seus produtos, fortalecendo sua identidade cultural e gerando renda.

Promover a diversidade cultural: Sorocaba é uma cidade plural e diversa, que se orgulha de sua riqueza cultural. A inclusão do "Dia do Artesanato Romani" no calendário municipal de eventos contribuirá para a promoção da diversidade cultural, incentivando o diálogo intercultural e o respeito às diferenças.

Atender a uma demanda da comunidade Romani: A Sra. Elisa Costa, representante da AMSK/Brasil, junto ao Sr. Michel Kriston, Representante AMSK/Brasil na International Romani Union – IRU, tem se dedicado a promover a cultura Romani e a defender os direitos desse povo. A presente proposição legislativa atende a um pedido da Sra. Elisa Costa, do Sr. Michel Kriston e da comunidade Romani de Sorocaba, que desejam ver sua cultura reconhecida e valorizada.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante proposição legislativa, que contribuirá para a valorização da cultura Romani e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

**SS. 23 de abril de 2025**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/04/2025 17:29

Checksum: F2D1CED546A0F6680F2D4D35FF093A979AC13A2B712F603314F732242ACA9178

